

PORTARIA N° 271/2025

REVOGA A PORTARIA N° 388/2021 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2009 e Lei Municipal nº 2.986/2013, REVOGA a Portaria nº 165/2018 e designa novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, **com vigência de 04 (quatro) anos até 21.08.2029.**

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	Iasmin Eduarda Schwaab	Júlia Weber Sipp
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	Paula Juliane Alexius Staudt	Ana Paula da Silva Ludwig Pedersen
	Vagner Wilsmann dos Santos	Ilaide Mai Konrad
Pais de Alunos	Vanessa Veruck Lewes	Patrícia Daiane Cornelius
	Alessandra Noal Kuhn	Luana Marques Pedroso
Entidades Civis Organizadas	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollman
	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.08.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretaria de Administração,
Fazenda e Planejamento.